



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MJSP - POLÍCIA FEDERAL
 SERVIÇO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - SECC/DICON/CGAD/DLOG/PF

Contrato nº 31698172-SECC/DICON/CGAD/DLOG/PF

Processo nº 08211.003052/2023-69

TERMO DE CONTRATO

COMPRA

TERMO DE CONTRATO Nº 36/2023, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA FEDERAL E A EMPRESA RIOTRON COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MÁQUINAS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

A União, por intermédio da Polícia Federal, com sede no Setor de Autarquias Sul, Quadra 06, Lotes 09 e 10, na cidade de Brasília/DF, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.394.494/0014-50, neste ato representado pelo Sr. **ANDRÉ LUIS LIMA CARMO**, Delegado de Polícia Federal, com delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 17.389–DG/PF, de 23 de janeiro de 2023 da Polícia Federal – Ministério da Justiça e Segurança Pública, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **RIOTRON COMERCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.717.976/0001-39, sediada Praça Almt. Jaceguai, 71 – Loja, bairro de Fátima - Rio de Janeiro/RJ – CEP 20.240-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **JOSE CARLOS SANTORO**, tendo em vista o que consta no Processo nº 08211.003052/2023-69 e em observância às disposições da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei nº 8.248, de 22 de outubro de 1991, do Decreto nº7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, do Decreto nº7.174, de 12 de maio de 2010, da Instrução Normativa SGD/ME nº1, de 4 de abril de 2019 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão por Sistema de Registro de Preços nº 08/2022**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 O objeto do presente Termo do Contrato é a **aquisição de fragmentadoras de papel nível 3**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2 Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3 Objeto da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
20	fragmentadora de papel nível 3	3	R\$ 7.950,00	R\$ 23.850,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1 O prazo de vigência deste Contrato é aquele fixado no Termo de referência, 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

2.2 A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU nº 39 de 13/12/2011.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1 O valor total da contratação é de **R\$ 23.850,00 (vinte e três mil oitocentos e cinquenta reais)**.

3.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 0001/200334

Fonte: 1444000000

PTRES: 06181501627260001

Elemento de Despesa: 449052

PI: PF99900FI23

Nota de Empenho: 2023NE1582, no valor de R\$ 23.850,00 (vinte e três mil oitocentos e cinquenta reais).

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja locação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1 O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência e no Anexo XI da IN SEGES/MPDG nº 5/2017.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

6. 1. As regras acerca do reajustamento de preços do valor contratual (reajuste em sentido estrito) são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência.

8. CLÁUSULA OITAVA - MODELO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO E FISCALIZAÇÃO

8.1. O modelo de execução do contrato, os materiais que serão empregados, a disciplina do recebimento do objeto e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA (deveres e responsabilidades) são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Edital e no Termo de Referência, que constitui seu anexo.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1 por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referências, anexo ao Edital;

11.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e a ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - VEDAÇÕES E PERMISSÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em Lei.

12.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

12.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

12.2.2. A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

13. CLÁUSULAS DÉCIMA TERCEIRA - ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520 de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei 8.078 de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666 de 1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - FORO

16.1. É eleito o Foro de Brasília/DF para dirimir os litígios que decorrerem da Execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, § 2º da Lei 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Brasília, novembro de 2023.

ANDRÉ LUIS LIMA CARMO

Delegado de Polícia Federal
Diretor de Administração e Logística
Ordenador de Despesas - UG 200334

JOSE CARLOS SANTORO
Representante legal
Riotron Comércio e Indústria de Máquinas LTDA

TESTEMUNHAS:

- 1-
- 2-



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIS LIMA CARMO, Diretor(a)**, em 10/11/2023, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO CARLOS DA SILVA, Chefe de Serviço**, em 14/11/2023, às 08:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE CARLOS SANTORO, Usuário Externo**, em 13/11/2023, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIALVA PERNA SANTOS MARTINS, Agente Administrativo(a)**, em 16/11/2023, às 07:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=32353288&crc=5AB85F03.

Código verificador: **32353288** e Código CRC: **5AB85F03**.

Ministério da Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000002/2023 ao Convênio Nº 903849/2020. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA, Unidade Gestora: 200143. Conveniente: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO, CNPJ nº 11762144000100. Prorrogação de prazo de vigência do Convênio Transferegov.br 903849/2020 até 10/05/2024. Valor Total: R\$ 2.200.201,74, Valor de Contrapartida: R\$ 200.201,74, Vigência: 11/11/2023 a 10/05/2024. Data de Assinatura: 27/11/2020. Signatários: Concedente: MARIVALDO DE CASTRO PEREIRA, CPF nº ***.374.108-**, Conveniente: ELENA DE ALMEIDA ROCHA, CPF nº ***.861.326-**.

SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2023 - UASG 200005

Nº Processo: 08004.000526/2023-66.

Pregão Nº 10/2023. Contratante: COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS/MJ.

Contratado: 10.629.386/0001-59 - OVER ELEVADORES LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação do serviço de manutenção dos equipamentos de transporte vertical do mjsj, incluindo 9 elevadores, 1 plataforma elevatória e 1 monta-cargas, com fornecimento de peças, para atender às necessidades do Ministério da Justiça e Segurança Pública, em Brasília/DF, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 16/11/2023 a 16/11/2024. Valor Total: R\$ 262.964,00. Data de Assinatura: 16/11/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 16/11/2023).

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 54/2022 - UASG 200005

Nº Processo: 08004.000128/2022-69. Contratante: COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS/MJ. Contratado: 23.146.506/0001-09 - ICP ELEVADORES SERVICOS E COMERCIO LTDA. Objeto: Rescisão amigável do contrato nº 54/2022, cujo objeto é a contratação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva em 12 (doze) equipamentos de transporte vertical (sendo 9 elevadores, 2 monta-cargas e 1 plataforma) com fornecimento de peças, para atender os serviços solicitados no Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP, em Brasília - DF, a contar da data de 16/11/2023. Fundamento Legal: art. 79, II da Lei nº 8.666/93. Data de Rescisão: 16/11/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 16/11/2023).

POLÍCIA FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 33/2023 - UASG 200334

Nº Processo: 08211.003052/2023-69.

Pregão Nº 12/2022. Contratante: COORDENACAO GERAL DE ADMINISTRACAO CGAD/DLOG/.

Contratado: 28.584.157/0003-92 - METDATA TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA. Objeto: Aquisição de projetores, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência.

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 13/11/2023 a 13/11/2024. Valor Total: R\$ 21.940,00. Data de Assinatura: 13/11/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 16/11/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 34/2023 - UASG 200334

Nº Processo: 08211.003052/2023-69.

Pregão Nº 12/2022. Contratante: COORDENACAO GERAL DE ADMINISTRACAO CGAD/DLOG/.

Contratado: 33.486.276/0001-80 - JEB COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA. Objeto: Aquisição de máquinas fotográficas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital..

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 13/11/2023 a 13/11/2024. Valor Total: R\$ 54.594,00. Data de Assinatura: 13/11/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 16/11/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 35/2023 - UASG 200334

Nº Processo: 08211.003052/2023-69.

Pregão Nº 12/2022. Contratante: COORDENACAO GERAL DE ADMINISTRACAO CGAD/DLOG/.

Contratado: 26.168.952/0001-02 - VIA COMERCIO E REPRESENTACAO DE INFORMATICA LTDA. Objeto: A aquisição de câmeras go pro 8, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital..

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 14/11/2023 a 14/11/2024. Valor Total: R\$ 51.065,70. Data de Assinatura: 14/11/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 16/11/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 36/2023 - UASG 200334

Nº Processo: 08211.003052/2023-69.

Pregão Nº 12/2022. Contratante: COORDENACAO GERAL DE ADMINISTRACAO CGAD/DLOG/.

Contratado: 33.717.976/0001-39 - RIOTRON COMERCIO E INDUSTRIA DE MAQUINAS LTDA. Objeto: Aquisição de fragmentadoras de papel nível 3, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital..

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 13/11/2023 a 13/11/2024. Valor Total: R\$ 23.850,00. Data de Assinatura: 13/11/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 16/11/2023).

DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
INSTITUTO NACIONAL DE CRIMINALÍSTICA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2023 - UASG 200406

Número do Contrato: 23/2022.

Nº Processo: 08201.000250/2021-28.

Contratante: DIRETORIA TECNICO-CIENTIFICA-DITEC/DPF. Contratado: 03.290.250/0006-06 - AGILENT TECHNOLOGIES BRASIL LTDA. Objeto: Retificação do texto do item 1.1.1 do 1º termo aditivo do contrato nº 23/2022 - ditec/pf (32278162).

no item 1.1.1, onde se lê: "prorrogar e reajustar o contrato nº 23/2022 - ditec/pf, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 10/11/2023 à 10/11/2024 nos termos do artigo 57, inciso ii, da lei nº 8.666/93 e na segunda cláusula contratual.";

leia-se:

"1.1.1. Prorrogar o contrato nº 23/2022 - ditec/pf, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 10/11/2023 à 10/11/2024 nos termos do artigo 57, inciso ii, da lei nº 8.666/93 e na segunda cláusula contratual; e

1.1.2. Reajustar o valor total do contrato no percentual de 3,9924% (três vírgula noventa e nove por cento), conforme previsão contida na cláusula sexta.". Vigência: 10/11/2022 a 10/11/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.092.916,79. Data de Assinatura: 14/11/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 14/11/2023).

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 25/2023 - UASG 200340

Nº Processo: 08204.001691/2022-06.

Pregão Nº 10/2022. Contratante: DIRETORIA DE ENSINO DA ANP/PF.

Contratado: 36.718.488/0001-34 - SK DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE LIVROS LTDA. Objeto: Aquisição de livros e materiais de multimeios técnicos e jurídicos em geral, códigos, constituições, coletâneas ou consolidações de legislação diversas. O valor do presente termo de contrato é de R\$ 45.785,27 (quarenta e cinco mil setecentos e oitenta e cinco reais e vinte e sete centavos)..

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 14/11/2023 a 14/11/2024. Valor Total: R\$ 45.785,27. Data de Assinatura: 14/11/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 16/11/2023).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM ALAGOAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 24/2023 - UASG 200358

Nº Processo: 08230.003601/2023-77.

Pregão Nº 9/2023. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DE AL.

Contratado: 32.005.178/0001-11 - EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTES E AUTOMACAO LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a aquisição de câmera fotográfica nas condições estabelecidas no termo de referência..

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 16/11/2023 a 16/05/2024. Valor Total: R\$ 24.430,00. Data de Assinatura: 16/11/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 16/11/2023).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESPÍRITO SANTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2023 - UASG 200352

Número do Contrato: 5/2022.

Nº Processo: 08285.000496/2021-17.

Pregão. Nº 5/2021. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO ES. Contratado: 03.659.631/0001-05 - LIDER LIMPE LIMPEZA COMERCIAL LTDA. Objeto: Acréscimo de um posto ao item 5 - auxiliar de escritório - dpf/smt/es (com periculosidade de 30%), passando de 3 para 4. Acrescentar a possibilidade de que dois postos da sr/pf/es possam ser volantes, entre a sr/pf/es e a delemig.. Vigência: 14/06/2023 a 01/04/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 4.846.675,16. Data de Assinatura: 14/06/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 14/06/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2023 - UASG 200352

Número do Contrato: 13/2019.

Nº Processo: 08285.005104/2019-91.

Pregão. Nº 3/2019. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO ES. Contratado: 06.863.643/0001-45 - QUALITY FUMIGACAO E SERVICOS LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência contratual de 20/11/2023 para 20/11/2024. Vigência: 14/11/2023 a 20/11/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 8.173,26. Data de Assinatura: 14/11/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 14/11/2023).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 200374

Número do Contrato: 6/2022.

Nº Processo: 08320.005014/2022-22.

Pregão. Nº 3/2022. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO MT. Contratado: 15.686.556/0001-50 - MULTIFORTE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA LTDA. Objeto: Rorrogar o prazo da vigência do contrato nº 06/2022, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 15/11/2023 a 14/11/2024, nos termos do art. 57, inciso ii, da lei n.º 8.666, de 1993. E repactuar contrato nº 06/2022, com base na convenção coletiva 2023.. Vigência: 15/11/2023 a 14/11/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.312.587,10. Data de Assinatura: 14/11/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 14/11/2023).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MINAS GERAIS

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 6/2023

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 09/11/2023 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de técnico em secretariado, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas unidades da Superintendência Regional da Polícia Federal em Minas Gerais e suas Delegacias Descentralizadas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00001 Novo Edital: 17/11/2023 das 09h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h59. Endereço: Rua Nascimento Gurgel,30 - Bairro Gutierrez - Bhz/mg BELO HORIZONTE - MG. Entrega das Propostas: a partir de 17/11/2023 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 04/12/2023, às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br.

CLAYTON ALEXANDRE FERREIRA
Comissão Permanente de Licitação

(SIDECA - 16/11/2023) 200350-00001-2023NE999999

